

n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611061754

## CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

### Aviso n.º 22 102/2007

#### Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão Financeira

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Outubro, determinei a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão Financeira deste município.

1 — Área de actuação do lugar a prover — a prevista no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

2 — Requisitos legais de provimento — poderão candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido — competência e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito e iniciativa, capacidade de planeamento e organização e de gestão de motivações e comprovada experiência profissional na área financeira das autarquias locais.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, sendo a selecção feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 5/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

5 — Prazo e formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser enviadas no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação da vaga na bolsa de emprego público, a qual ocorrerá no dia seguinte ao da publicitação do presente aviso no *Diário da República* e deverão ser formalizadas mediante requerimento, do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, Avenida da República, 4830-513 Póvoa de Lanhoso, ou entregue pessoalmente na Divisão Administrativa desta Câmara Municipal durante as horas de expediente. O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando a sua falta a exclusão do presente procedimento concursal:

*Curriculum vitae* detalhado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, as funções, as actividades e as responsabilidades exercidas e o tempo correspondente comprovados documentalmente;

Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;

Documento comprovativo de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria, carreira e vínculo à função pública.

#### 6 — Composição do júri:

Presidente — Manuel José Torcato Soares Baptista, presidente da Câmara.

Suplente — Dr.ª Maria Gabriela da Cunha Baptista Rodrigues da Fonseca, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos — Doutora Maria José da Silva Fernandes, professora Universitária na Escola Superior de Gestão de Barcelos, e Doutora Teresa Maria Borges Palmeira, chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso.

Vogais suplentes — Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro, professora universitária na Escola Superior de Gestão de Barcelos, e engenheiro Albano Macedo Neves Fonseca, chefe da Divisão de Águas e Resíduos Urbanos da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

2611061843